



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019	EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1134 - ANO: XIV	5Pág(s)
---------------------------------	------------------------------------	---------

1236500072.125000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....133.000,00

Art. 2º Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação de receita do convênio e/ou programa, até o valor de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

Art. 3º Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2018/2021 e dos anexos da LDO, afim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 9 de maio de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 390, DE 9 DE MAIO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Edcléia Cocolite Lima, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 09.05.2019, a fim de participar de 1º Encontro da AMOP, fundamento teóricos - metodologias da área de conhecimento Matemática, para anos iniciais;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Irene Rosa da Silva, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 09.05.2019, a fim de participar de 1º Encontro da AMOP, fundamento teóricos - metodologias da área de conhecimento Matemática, para anos iniciais;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Laudelina Batista Neves, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 09.05.2019, a fim de participar de Audiência com Ministério Público do Trabalho; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Nair Campos da Silva, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 09.05.2019, a fim de participar de 1º Encontro da AMOP, Organização do Trabalho Pedagógico: O ato de coordenar.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 9 de maio de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 391, DE 10 DE MAIO DE 2019

Constitui Comissão Especial para avaliação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão Especial composta pelos membros Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho, Delair Fernando da Luz Maciel e Eduardo Felipe Manté, para avaliar os seguintes bens imóveis, para fins de locação:

- Lote de Terras nº 276, matrícula nº 1.821, situado na Estrada Palmital, Gleba Rio Verde, Município de Ubatuba;

- Lote de Terras nº 416-A e 417, matrícula nº 1.001, situado na Estrada Caviúna, Gleba Rio Verde, Município de Ubatuba.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de maio de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 392, DE 10 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Designar o servidor Guilherme Santa Rosa, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe VIII, Nível 1, Grau A, lotado na Secretaria de Obras, para o cargo de Chefe de Setor de Obras, FG 04.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09.05.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de maio de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE MAIO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), à Servidora Jéssica Oliveira dos Santos, para custear despesa de viagem a Guarapuava/PR do dia 14.05.2019 ao dia 15.05.2019, a fim de representar o município em Audiência Trabalhista na 2ª Vara do Trabalho;

- 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), à Servidora Karina Dias, para custear despesa de viagem a Guarapuava/PR do dia 14.05.2019 ao dia 15.05.2019, a fim de representar o município em Audiência Trabalhista na 2ª Vara do Trabalho;

- 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada e 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), à Servidora Magaly Botelho Lemes Lopes, para custear despesa de viagem a São Paulo/SP do dia 12.05.2019 ao dia 15.05.2019, a fim de participar de curso de Especialização em Direto Sanitário para gestores e trabalhadores do SUS com ênfase em Judicialização da Saúde; e

- 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Magaly Botelho Lemes Lopes, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 16.05.2019 e 17.05.2019, a fim de participar de curso de aperfeiçoamento em apoio matricial na atenção básica com ênfase nos núcleos ampliados à saúde da família nos NASF-ab.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de maio de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 394, DE 10 DE MAIO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, ao Servidor Izael Belasco Pereira, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 10.05.2019 e 11.05.2019, a fim de participar competição: XII Open de Voleibol Clube Comercial 2019; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ao Servidor Ronaldo Batista da Silva, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 12.05.2019, a fim de participar competição: XII Open de Voleibol Clube Comercial 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de maio de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

ERRATA

ERRATA

A Prefeitura do Município de Ubatuba informa que, na Edição Especial nº 1133 – Ano XIV do Jornal Oficial Eletrônico, publicada em de 08 de maio de 2019, no cabeçalho das páginas 1 à 6, onde se lê :

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019	EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1133 - ANO: XIV	Pág(s)
---------------------------------	-------------------------------------	--------

Leia-se:

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2019	EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1133 - ANO: XIV	Pág(s)
----------------------------------	-------------------------------------	--------

Ubatuba, 9 de maio de 2019

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito